

澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 23/2017/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Leong Sun lok em 6 de Novembro de 2017:

"A medida de reconhecimento mútuo da habilitação de condução de veículos ligeiros, entre Macau e o Interior da China, vai aumentar a pressão das vias públicas de Macau, agravando os problemas de congestionamento do trânsito."

Aprovada em 13 de Dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa.

Ho lat Seng.